



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA - PPGF

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO COM INICIO EM
MARÇO DE 2017

1) INSCRIÇÕES:

De 18 de outubro a 30 de novembro de 2016.

As inscrições serão realizadas via Correios (Sedex ou AR), com data da postagem até o dia 30/11/2016.

Endereço para postagem: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-UFRRJ - Sala 115
km 47 da Antiga Rodovia Rio-São Paulo
Seropédica - RJ
CEP: 23.897-000

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- ✓ **Ficha de inscrição** preenchida corretamente;
 - ✓ **Carta de Intenções** para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado;
 - ✓ Cópia do **Diploma** do Curso de Graduação para inscrição no Mestrado* e do **Diploma** do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, para inscrição no Doutorado* (1,2);
 - ✓ Cópia dos **Históricos Escolares** relativos aos diplomas acima citados;
 - ✓ **Curriculum vitae** deve ser elaborado de acordo com o **modelo** apresentado, com comprovação dos títulos devidamente identificados;
 - ✓ 02 (duas) **fotografias** 3X4;
 - ✓ **Comprovante do pagamento** da taxa de inscrição (R\$45,00).
-
- ✓ **Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, em ENVELOPE LACRADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO e NÍVEL PRETENDIDO (MESTRADO OU DOUTORADO).**
 - ✓ **Inscrições enviadas pelo correio deverão ser postadas até o dia 30 de novembro de 2016, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**
 - ✓ **A Divisão Acadêmica não receberá nenhum documento postado após o dia 30 de novembro de 2016.**
 - ✓ **A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**
 - ✓ **No ato da inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato. Após a entrega do envelope lacrado, o candidato não poderá incluir ou retirar a documentação. A Secretaria Acadêmica não realiza conferência de documentação.**

*(1) Caso, na data da inscrição, o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação, deverá anexar uma declaração do Coordenador do Curso informando a sua situação quanto à previsão de conclusão do curso. Caso o candidato seja classificado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação de um comprovante de conclusão do curso de Graduação.

* (2) Somente será aceito Diploma obtido em Curso de Graduação adquirido em Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecido pelo MEC. Somente será aceito Diploma de Curso de Graduação obtido no

Exterior, se o mesmo tiver sido reconhecido por uma Instituição de Ensino Superior brasileira de reconhecida competência na área de acordo com a legislação vigente acerca do tema.

3) SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos ao Processo de Seleção pelo Colegiado do Programa que terá como base os seguintes itens:

- a) **Prova escrita**, a ser realizada na Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, localizada no Pavilhão Gilberto Gastim Pessanha, do Instituto de Agronomia da UFRRJ, em **13 de dezembro de 2016, às 09:00 horas** (Mestrado e Doutorado);
- b) **Curriculum vitae**, apresentado conforme as instruções e formulário apresentados, que deverá ser analisado pelo Colegiado do Curso (somente serão considerados os títulos devidamente comprovados);
- c) **Carta de Intenções** dos candidatos (Mestrado e Doutorado), que será analisada pelo Colegiado do Curso;
- d) **Histórico escolar**, da Graduação para o curso de Mestrado, e da Graduação e Mestrado para o curso de doutorado;
- e) **Entrevista** para definição do professor orientador.

3.1) OBSERVAÇÕES

- 1) **A prova escrita é eliminatória;**
- 2) **A aprovação e classificação final é realizada com base na pontuação obtida nos itens a, b,d, acima descritos;**
- 3) **A seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo;**
- 4) **A previsão é de concessão de 04 (quatro) vagas de mestrado e 03 (três) vagas de doutorado para o 1º semestre de 2017. A distribuição de Bolsas de Estudos será feita pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa, somente após liberação das cotas pelas agências de fomento, privilegiando o mérito acadêmico e observando a ordem de classificação dos candidatos e a legislação vigente;**
- 5) **A concessão de bolsas somente poderá ser feita após liberação pelas agências de fomento;**
- 6) **A indicação do orientador será feita pelo Colegiado do Programa, após a entrevista e avaliação da disponibilidade de orientação;**
- 7) **A matrícula de alunos classificados e com vínculo empregatício será feita somente com a apresentação de documento de liberação da Instituição ou Empresa de origem;**
- 8) **Os alunos classificados e matriculados com vínculo empregatício não terão direito à bolsa de estudos referente à cota do PPGF.**
- 9) **Excepcionalmente neste 1º. Semestre de 2017 poderão ser matriculados, a critério do colegiado do PPGF, após avaliação do pedido do candidato classificado, até 03 (três) alunos de mestrado e até 02 (dois) de doutorado sem bolsa de estudo e sem vínculo empregatício, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**
- 10) **Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.**

4) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

A divulgação dos resultados será feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia.

O resultado será composto de duas listas: na primeira constará a classificação dos candidatos sem vínculo empregatício e na segunda, a classificação dos candidatos com vínculo empregatício.

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser em **março de 2017**, conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do PPGF.

A seleção e a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia não implicam na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo.

A matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação do comprovante de conclusão do curso de Graduação e de Graduação e Mestrado para os candidatos ao curso de Mestrado e de Doutorado, respectivamente.

5) ENDEREÇO DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia
Departamento de Fitotecnia, Instituto de Agronomia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Rodovia BR 465Km07 (Km 47 da Antiga Rio-São Paulo)– Seropédica – RJ
CEP: 23.890-000
TELEFAX: (21)2682-2349
Homepage: <http://www.ufrj.br/posgrad/cpgf>; E-mail: cpgf@ufrj.br ou cpgfitotecnia@gmail.com

Informações Gerais (<http://www.ia.ufrj.br/cpgf/>)

6) INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

- a) Os candidatos ao curso de Mestrado e de Doutorado devem apresentar o Curriculum Vitae seguindo rigorosamente o formulário próprio e anexar todos os documentos comprobatórios, na ordem, e devidamente numerados;
- b) **Toda esta documentação deverá ser encadernada;**
- c) Documentos e folhas soltas ou não encadernados e apresentados sem ordenação ou numeração não serão considerados;
- d) Comprovantes não numerados ou devidamente identificados não serão considerados;
- e) Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos devem vir acompanhados da identificação do evento ou da publicação;
- f) Ao final da organização do Curriculum, os candidatos devem, **obrigatoriamente**, preencher e apresentar o quadro em anexo.

6.1) RESUMO DO CURRICULUM VITAE

	Item	Unidade	Quantidade de	Nº dos documentos comprobatórios
1	Identificação do candidato			
2	Formação Acadêmica			
	Graduação	-		
	Especialização	-		
	Mestrado			
3	Experiência Profissional na Área	meses		
4	Formação complementar			
	Cursos de pequena duração em áreas afins	horas		
	Estágios em áreas afins	horas		
5	Bolsas (em atividades de pesquisa ou de ensino)			
	Atividade de monitoria na graduação	meses		
	Bolsa de Iniciação Científica	meses		
	Bolsa de Apoio Técnico ou similar	meses		
6	Produção bibliográfica: científica ou tecnológica			
	Artigos em periódicos indexados e classificados pelo Qualis	Un.		

Artigos em periódicos não indexados ou não Classificados pelo Qualis	Un.		
Trabalho publicado em revista sem corpo editorial ou documentos técnicos	Un.		
Livro ou capítulo de livro	Un.		
Resumos simples ou expandidos, publicados em Anais de Congresso	Un.		

7) INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1) Entrar no site da Receita Federal para emissão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

7.2) Informar:

Código da unidade gestora: 153166

Código da gestão: 15240

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2016

Competência: 11/2016

Vencimento: 30/11/2016

CPF do candidato:

Valor: R\$ 45,00

Obs.: No envelope contendo a documentação do candidato anexar o comprovante original emitido pelo banco.

8) PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O candidato deverá demonstrar conhecimentos nas áreas de atuação do curso, principalmente no que diz respeito aos aspectos relacionados ao crescimento, desenvolvimento, manejo e produção de plantas de importância econômica e às interações com o ambiente; e experimentação agrônoma. A prova de seleção será realizada nas dependências do PPGF, no dia 13 de dezembro de 2016, às 09:00 h, com duração de até 4 horas.

9) PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A prova de seleção será realizada nas dependências do PPGF/UFRRJ, no dia 13 de dezembro de 2016, às 9:00 h, com duração de até 4 horas. Será composta de questões discursivas onde os candidatos deverão demonstrar capacidade de:

a) Avaliar, interpretar, sintetizar resultados e planejar um experimento de pesquisa científica em áreas relacionadas às grandes áreas do CPGF - Produção Vegetal, Fisiologia da Produção e Agroecologia. Serão utilizados resultados de pesquisas provenientes de trabalhos publicados em revistas científicas em língua inglesa.

- O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato.

- A critério do Colegiado Executivo do Programa poderá haver alteração na referida programação.

10) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA LEITURA:

AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.

- AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Processos biológicos no sistema solo-planta*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 368 p.
- BERGAMIN-FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIN, L. (Editores). *Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos*. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda. 3ª edição. 919 p.1995. V. 1.
- BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. *Manual de irrigação*. 8ª Edição. Viçosa: Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 625 p. 2006.
- BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Espécies Cultivadas*. Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 817p. 1999.
- BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Plantas*. Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 453p. 1997.
- CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. *Sementes: Ciência, produção e tecnologia*. FundaçãoCargill.1988. 429p.
- EHLERS, E. *Agricultura Sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma*. São Paulo: Livros da Terra. 1996.
- FILGUEIRA, F.A.R. *Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças*. Viçosa: Ed. UFV. 2000. 402 p.
- GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: Processos ecológicos em agriculturas sustentáveis*. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 653p.
- HARTMANN, H.T. & KESTER, D.E. *Plant propagation - Principles and practices*. 5.ed. McGraw Hill, Edit. 1997.
- LARCHER, W. 2000. *Ecofisiologia vegetal*. Traduzido por Prado, C. H. B. A. Rima Artes e textos, São Carlos.
- MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. *Irrigação, princípios e métodos*. Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 318p. 2006.
- PIMENTEL GOMES, F.; GARCIA, C.H. *Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais*. Piracicaba: Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Quiroz. FEAQ. 2002. 307 p.
- PIMENTEL, C. *Metabolismo de Carbono na Agricultura Tropical*. Seropédica: EDUR. Editora da Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro. 159p. 1998.
- RAIJ, B. B. VAN *Avaliação da fertilidade do solo*. Piracicaba: Instituto Internacional da Potassa. 142 p. 1981.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2001. *Biologia vegetal*. 6ª edição. Edit. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.
- SIQUEIRA, J.O. & FRANCO, A. A. *Biotecnologia do Solo: Fundamentos e Perspectivas*. Brasília, MEC: ABEAS, Esal: FAEPE. 235p. 1988.
- ZIMMERMANN, J.J.P. *Estatística aplicada à pesquisa agrícola*. Santo Antônio de Goiás: Embrapa-Arroz e Feijão. 2004. 402 p.
- GONCALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. (eds) *Nutrição e fertilização florestal*. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. *Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*. Rio de Janeiro. V. 21. p.1-45. 2006.

11) MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

EU, _____, candidato (a) ao Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em nível de _____, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

(1) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa escolhida; (2) caso haja, indicação dos possíveis nomes de professores, pertencentes ao quadro de docentes permanentes do PPGF, com os quais gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação ou tese.

Local e data,

Assinatura do Candidato

12) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017-I PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

	Datas
Inscrições	18 de outubro a 30 de novembro de 2016 (Via Correio)
Prova Escrita	13 de dezembro de 2016, às 09:00 horas
Divulgação dos resultados	Até a 2ª. quinzena de janeiro de 2017
Entrevista	06 de março de 2017
Matrícula	07 de março de 2017
Início das aulas	13 de março de 2017